



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024



AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 011/2021

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT, com sede na Rua Rui Barbosa nº 335, Centro, São Pedro da Cipa - MT, inscrita no CNPJ n.º 37.464.948/0001-08, através da Comissão de Licitação, torna público a Inexigibilidade de Licitação nº. 011/2021 para **Contratação direta por inexigibilidade da empresa MONTENEGRO BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA para representação artística e exclusiva do cantor e locutor de rodeio MARCO BRASIL FILHO, para realização de Show na Festa do Migrante em nosso Município, ao valor global de R\$ 50.000,00 cinquenta mil reais), através de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**

São Pedro da Cipa/MT, 28 Dezembro de 2021.

MARCIANA DA SILVA CHERUBIM
Presidente da CPL

PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO	
PMSPC/MT, EM: <u>28 / 12 / 2021</u>	
POR:	<u>Marciana Cherubim</u>
CARGO/FUNÇÃO:	<u>Presidente</u>
MATR Nº:	<u>376</u>
ASS. OU RUBICA:	<u>[assinatura]</u>

Art. 6º - Os valores constantes dos Anexos integrantes desta Lei estão orçados a preços correntes, com a projeção de aumento da receita projetado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, estimado com base no Boletim do Banco Central.

Art. 7º - As alterações na programação deste Plano Plurianual, somente poderão ser promovidas mediante Lei específica votada na Câmara Municipal.

Art. 8º - O Poder Executivo Municipal poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

Art. 9º - O Poder Executivo Municipal poderá promover adequações ou modificações nos indicadores, a fim de compatibilizar e mensurar com maior clareza os resultados pretendidos pelo programa.

Art. 10º - As Prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos Anexos desta Lei.

Art. 11º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 12 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

EM 30 DE SETEMBRO DE 2.021

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU

PREFEITO MUNICIPAL

SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2021

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT, com sede na Rua Rui Barbosa nº 335, Centro, São Pedro da Cipa - MT, inscrita no CNPJ n.º 37.464.948/0001-08, através da Comissão de Licitação, torna público a Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2021 para **contratação direta por inexigibilidade da empresa SAMANIEGO ENTRETENIMENTO para representação artística e exclusiva do GRUPO A RESENHA, para realização de Show na Festa do MIGRANTE no município conforme proposta nº 1466/2021, ao valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), através de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.** São Pedro da Cipa/MT, 28 Dezembro de 2021. MARCIANA DA SILVA CHERUBIM-Presidente da CPL.

AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2021

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT, com sede na Rua Rui Barbosa nº 335, Centro, São Pedro da Cipa - MT, inscrita no CNPJ n.º 37.464.948/0001-08, através da Comissão de Licitação, torna público a Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2021 para **contratação direta por inexigibilidade da empresa SAMANIEGO ENTRETENIMENTO para representação artística e exclusiva da cantora FERNANDA LEITE, para realização de Show na Festa do MIGRANTE no município conforme proposta nº 1466/2021, ao valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), através de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.** São Pedro da Cipa/MT, 28 Dezembro de 2021. MARCIANA DA SILVA CHERUBIM-Presidente da CPL.

AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2021

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT, com sede na Rua Rui Barbosa nº 335, Centro, São Pedro da Cipa - MT, inscrita no CNPJ n.º 37.464.948/0001-08, através da Comissão de Licitação, torna público a Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2021 para **contratação direta por inexigibilidade da empresa SAMANIEGO ENTRETENIMENTO para representação artística e exclusiva do cantor GEANDRO MOURA, para realização de Show na Festa do MIGRANTE no município conforme proposta nº 1466/2021, ao valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), através de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.** São Pedro da Cipa/MT, 28 Dezembro de 2021. MARCIANA DA SILVA CHERUBIM-Presidente da CPL.

bilidade da empresa SAMANIEGO ENTRETENIMENTO para representação artística e exclusiva do cantor GEANDRO MOURA, para realização de Show na Festa do MIGRANTE no município conforme proposta nº 1466/2021, ao valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), através de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. São Pedro da Cipa/MT, 28 Dezembro de 2021. MARCIANA DA SILVA CHERUBIM-Presidente da CPL.

AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2021

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT, com sede na Rua Rui Barbosa nº 335, Centro, São Pedro da Cipa - MT, inscrita no CNPJ n.º 37.464.948/0001-08, através da Comissão de Licitação, torna público a Inexigibilidade de Licitação nº. 009/2021 para **contratação direta por inexigibilidade da empresa SAMANIEGO ENTRETENIMENTO para representação artística e exclusiva do cantor GEANDRO MOURA, para realização de Show na Festa do MIGRANTE no município conforme proposta nº 1466/2021, ao valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), através de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.** São Pedro da Cipa/MT, 28 Dezembro de 2021. MARCIANA DA SILVA CHERUBIM-Presidente da CPL.

SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2021

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT, com sede na Rua Rui Barbosa nº 335, Centro, São Pedro da Cipa - MT, inscrita no CNPJ n.º 37.464.948/0001-08, através da Comissão de Licitação, torna público a Inexigibilidade de Licitação nº. 010/2021 para **Contratação direta por inexigibilidade através de seu representante legal e exclusivo INSTITUTO CULTURAL CARREIRO E CAPATAZ, para realização de Show na Festa do Migrante em nosso Município, ao valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), através de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.** São Pedro da Cipa/MT, 28 Dezembro de 2021. MARCIANA DA SILVA CHERUBIM-Presidente da CPL.

AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 011/2021

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa/MT, com sede na Rua Rui Barbosa nº 335, Centro, São Pedro da Cipa - MT, inscrita no CNPJ n.º 37.464.948/0001-08, através da Comissão de Licitação, torna público a Inexigibilidade de Licitação nº. 011/2021 para **Contratação direta por inexigibilidade da empresa MONTENEGRO BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA para representação artística e exclusiva do cantor e locutor de rodeio MARCO BRASIL FILHO, para realização de Show na Festa do Migrante em nosso Município, ao valor global de R\$ 50.000,00 cinquenta mil reais), através de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.** São Pedro da Cipa/MT, 28 Dezembro de 2021. MARCIANA DA SILVA CHERUBIM-Presidente da CPL.

JURIDICO LEI Nº 685/2021 - DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI Nº 685, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES